



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
“Seriidade com Nitidez”

PROCESSO Nº 019/2

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 002/2006, DE 28 DE MARÇO DE 2006



INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 31 DE MARÇO DE 2006

REMETENTE VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS EM I
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Vereador Paulo Maciel de Oliveira

Expediente lido na
Sessão 24/05/06
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 002/2006

Dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Todos os veículos ou equipamentos pesados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, deverão ser identificados com a descrição visível, por meio de pintura, placa ou adesivo, com os seguintes dizeres “PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE”, juntamente com a logomarca da administração e a sigla da Secretaria correspondente.

Art. 2º - Todos os veículos ou equipamentos pesados, alugados ou cedidos à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, deverão ser identificados com a inscrição visível, por meio de pintura ou adesivos, com os seguintes dizeres “A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE”, podendo constar a logomarca da administração e a sigla da Secretaria correspondente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Paulo Maciel de Oliveira

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro - Tel (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte/CE

E/mail: paulomacielolaiveira@yahoo.com.br

Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Vereador Paulo Maciel de Oliveira

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GUERREIRO CHAVES, aos 28 de março de 2006.


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Ao encaminhar a presente proposição, o faço na intenção única de poder contribuir com a moralização no serviço público, mais especificamente no tocante a utilização de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, de propriedade do município, ou em uso por parte deste.

Sabemos que muitos são os abusos que corriqueiramente acontecem na administração pública, especialmente quando se trata da utilização desses bens, muitas vezes até por imprudência de servidores e assessores que acabam por prejudicar a própria administração.

Neste sentido, tomamos a iniciativa de propor medidas legais que, uma vez aprovadas, dará maior transparência à administração municipal, permitindo a própria população fiscalizar e denunciar eventuais abusos.

Na oportunidade, requeiro a apoio de VV. Ex^{as.}, na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 28 de março de 2006.



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 019/2006

RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/2006.

PARECER Nº 005/2006

Expediente lido na
Sessão de 07/04/2006
Secretário(a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 002/2006, de 28 de março de 2006, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

A matéria tramita nesta Casa desde o dia 31 de março de 2006, por ocasião de sua leitura em Plenário, recebendo despacho para recebimento de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Não obstante a competência do Vereador em propor matéria desta natureza, louvável é a sua iniciativa em apresentar a presente propositura, cujo objetivo maior é a transparência e a moralização no serviço público, no que se refere a utilização de bens do tipo veículos e máquinas pesadas, quer sejam da própria Prefeitura, quer sejam alugados ou cedidos por terceiros, que passarão a partir de agora a serem identificados por meio de pinturas ou adesivos, em locais visíveis, permitindo assim que qualquer cidadão possa acompanhar e fiscalizar o uso destes veículos ou máquinas.

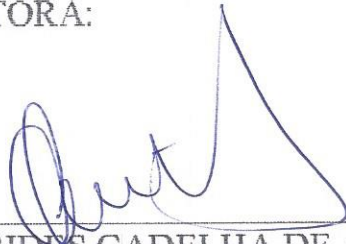
Ante o exposto, dada a relevância e importância da matéria em foco, opino pelo seu acatamento, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 04 de abril de 2006.



LINDALVA BATISTA LINHARES
Relatora

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:



NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Membro

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 002/2006, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

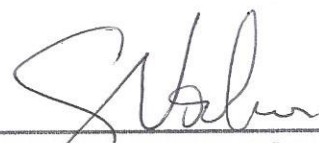
OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências .

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 07/04/2006.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 002/2006, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

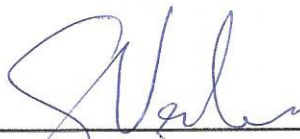
OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências .

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 12/04/2006.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente